



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 576, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo Jose De Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Convocação do Secretário Municipal de Transporte e Frotas, Sr. Edinaldo Alves de Abreu, protocolada com o nº 1933/2016, em 10/10/2016.

Considerando finalmente o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de outubro de 2016, as férias concedidas ao servidor KLEBERSON JANDER DA SILVA MORAES, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria de Transportes e Frotas, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2016.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração